



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

APROVADO  
EM 09 / 03 / 16  
Raimundo

REQUERIMENTO Nº 004 /2016.

Os vereadores que o presente subscrevem nos termos regimentais vigentes, REQUEREM, após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA e ao Secretário Municipal de Administração Senhor RAIMUNDO WILTON M. JUNIOR, o presente Requerimento solicitando que seja apresentada à Câmara Municipal de Vereadores, em caráter de urgência, as seguintes informações para fins de análises do Projeto de Lei nº 001/2016:

- RELAÇÃO DE TODOS OS SERVIDORES EFETIVOS E CONTRATADOS DISCRIMINADOS POR SECRETARIA MUNICIPAL E DEMAIS DEPARTAMENTOS, CONTENDO:
  - ✓ NOME COMPLETO;
  - ✓ CARGO PARA O QUAL FOI EMPOSSADO NA EPOCA DO CONCURSO;
  - ✓ CARGO QUE EXERCE ATUALMENTE.
  - ✓ QUANTITATIVO GERAL DE SERVIDORES EXISTENTE EM CADA SECRETARIA E DEPARTAMENTOS.
  - ✓ QUADRO ESPECIFICANDO ONDE SERÁ LOTADO CADA SOLICITAÇÃO DE CONTRATO DE ACORDO O QUANTITATIVO CITADO NO PROJETO DE LEI Nº 001/2016.

JUSTIFICATIVA

Nossa solicitação é parte imprescindível como prova de justificativa e comprovação da real necessidade da contratação de duzentas e doze pessoas na Prefeitura Municipal de Cristalândia, haja vista que em anos anteriores esta Casa Leis veio aprovando autorizações para estas contratações, mas sempre alertando e recomendando o Chefe do Poder Executivo que realizasse um Concurso Público para suprimento das reais necessidades.

Isto Posto, contamos com a APROVAÇÃO deste pelos nobres pares.

Alves Ferreira  
VEREADOR

Vasco Neto  
VEREADOR

João Gonçalves Queiroz  
VEREADOR

Enilson de Souza Luz  
presidente da Câmara

Plenário, em 08 de março de 2016.

João Lino Mota  
VEREADOR

Gordim Rosal  
VEREADOR

Washington Luiz Moreira Rosal  
VEREADOR

RECEBEMOS  
EM 11 / 3 / 2016

9410